



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6408

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 13/05/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 148/2008. Denomina a "Rua Eduardo Meira", localizada no bairro Village do Lago II. (Referente à Lei nº 3.963, de 19/06/2008).

Controle Interno – Caixa: 8.9 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 10

Espécie: Pl
Categoria: Renominação
V: 8.9
Ordem: 17
nº fls: 08



76/2008

12.06.2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 148 /2008

AUTOR:

Ver. Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

“ Denomina Rua Eduardo Meira no Bairro Vilage do Lago II”.

MOVIMENTO

Entrada em – 13/05/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - APROVADA EM ÚNICA EM. 12.06.2008
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº **148**/2.008

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Eduardo Meira**, a rua popularmente conhecida como Rua "26" localizada no bairro Village do Lago II, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 14 de Fevereiro 2.008.


Aurindo José Ribeiro
Vereador
Mandato de Lutas e Bandeiras Sociais

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
15/02/2008	
HORA: 13:50	
ASS: 	

Vereador Aurindo Ribeiro

-

Mandato de Luta pelo Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 13 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
TOUROS PÚBLICOS
EM 13 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNÂNIME
EM 12 DE JUNHO DE 2008

PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina Rua.: **EDUARDO MEIRA**, Bairro: **VILAGE DO LAGO II**, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem aos requisitos exigidos.

Montes Claros, 22 de Janeiro de 2008



AURINDO RIBEIRO

Vereador

Mandato de Lutas e Bandeiras Sociais



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

OF. GS/084/08

Ilmo.
Sr. Aurindo Ribeiro
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros/MG
Nesta.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que a Rua "26", situada no Bairro Village do Lago II, não possui denominação oficial até a presente data.

Ressaltamos, ainda, que não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de "Eduardo Meira".

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

ABAIXO ASSINADO

Montes Claros 18 de Junho de 2007

Nós moradores da rua conhecida popularmente de rua 26 no bairro Vilage de Lago II, vimos através deste abaixo assinado solicitar desta casa legislativa, que seja enviado Projeto de Lei denominando oficialmente esta rua de (**RUA :EDUARDO MEIRA**)

Atenciosamente,

Nome: Juliana F. Santos	C.I: MG-64-229-29
End. Rua 26 Nº 410 Village II	Ass.: Juliana F. Santos
Nome: Rosilei Pereira Mendes	C.I: MS 750 042
End. R: 26 Nº 400 Village II	Ass.: R. Mendes
Nome: Elene Moreira de Carvalho	C.I: 090-335-216-00
End. RUA 13 Nº 346 B VILAGE II	Ass.:
Nome: Geraldo Pereira	C.I: 667-034-926-20
End. 26 Nº 420	Ass.:
Nome: Douglas Francisco Costa	C.I: MG-13-362-33
End. 27 nº 390	Ass.:
Nome: José Luiz Dias Verissimo	C.I: 50122578649
End. Ru=26 Nº 390	Ass.:
Nome: Antônio Alves de Almeida	C.I: 8582834-91
End. Rua 26 - 351-	Ass.:
Nome: José Antonio R dos Santos	C.I: 14.835-349
End. 26. Nº 338	Ass.:
Nome: Thaís Barbosa Sana	C.I: 047396916-55
End. Rua: 26 - 321	Ass.:
Nome: ODILEMAN DE DEUS	C.I: 587 030397-68
End. 26 Nº 308	Ass.:
Nome: Rosilene dosilene Alves	C.I: 004349976-76
End. 26 nº 303	Ass.:

ABAIXO ASSINADO

Montes Claros 18 de Junho de 2007

Nós moradores da rua conhecida popularmente de rua 26 no bairro Vilage de Lagoll , vimos através deste abaixo assinado solicitar desta casa legislativa, que seja enviado Projeto de Lei denominando oficialmente esta rua de (**RUA :EDUARDO MEIRA**)

Atenciosamente,

Nome: <u>José Dilsandro Souza</u>	C.I: <u>M-8281723</u>
End. <u>26 n.º 291</u>	Ass.:

Nome: <u>Geany Alves Batista</u>	C.I: <u>066 73235896</u>
End. <u>26 n.º 236</u>	Ass.:

Nome: <u>Flaviano Rodrigues de Souza</u>	C.I: <u>MG-12.250.349</u>
End. <u>R. 26 n.º 216</u>	Ass.:

Nome: <u>MARCO CARLOS LIMA</u>	C.I: <u>M-6.11861.143</u>
End. <u>RUA 26 n.º 172</u>	Ass.:

Nome: <u>Georo Renato Mendes Nogueira</u>	C.I: <u>044553426-56</u>
End. <u>Rua 26 n.º 161</u>	Ass.:

Nome: <u>Heriberto da Silva Costa</u>	C.I: <u>M-6-510329</u>
End. <u>26 141</u>	Ass.:

Nome: <u>Rosemery Maria Cardoso</u>	C.I: <u>717304436-72</u>
End. <u>26 n.º 182</u>	Ass.:

Nome:	C.I: <u>7324514891</u>
End. <u>26 No 135</u>	Ass.:

Nome: <u>Valter Ribeiro Leite</u>	C.I: <u>014700776-39</u>
End. <u>Rua 26 n.º 126 A</u>	Ass.:

Nome: <u>Engelica de Caceres M. Lenc</u>	C.I: <u>MG 12072-38</u>
End. <u>Rua 26 n.º 82</u>	Ass. <u>Cacer</u>

Nome: <u>Renata Aparecida Oliveira Carvalho</u>	C.I: <u>MG 16.420.162</u>
End. <u>26 N.º 71</u>	Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 148/2008 QUE “Denomina Via Pública”, de autoria do Vereador Aurindo Ribeiro.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de maio de 2008.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 148/2008

AUTOR: Ver. Aurindo José Ribeiro

MATÉRIA: Denomina Via Pública

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 13/05/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/05/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da **Rua Eduardo Meira**, conhecida popularmente como Rua “26” localizada no bairro Vilage do Lago II.

Conforme ofício GS/084/08, emitido pela Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal, a rua a ser denominado não existe denominação oficial, bem como não existe via ou logradouro com o nome pretendido.

Sendo assim, a Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Sendo assim, esta Comissão, conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de maio 2008.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá - _____

Vice-Presidente: Ver. Eurípedes Xavier Souto - _____

Relator: Ver. Ademar de Barros Bicalho - _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 148/2008

AUTOR: Ver. Aurindo José Ribeiro

MATÉRIA: Denomina Via Pública

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 13/05/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/05/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da **Rua Eduardo Meira**, conhecida popularmente como Rua “26” localizada no bairro Village do Lago II.

Conforme ofício GS/084/08, emitido pela Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal, a rua a ser denominado não existe denominação oficial, bem como não existe via ou logradouro com o nome pretendido.

A Comissão verificou que foram juntados os documentos exigidos, nos termos do §º 4º do Art. 159 do Regimento Interno.

Assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, essa Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 20 de 05 de 2008.

Presidente: Ver. Sebastião Pimenta W. Pimenta de Figueiredo: _____

Vice-Presidente: Raimundo Pereira da Silva: _____

Relator: Ver. Sebastião Ildeu Maia: _____